

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601224226786900014700000000000724060287674646



Número da NFS-e 7	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/06/2024 14:23:54
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 18/06/2024 14:23:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 42.267.869/0001-47	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97304-1573
Nome / Nome Empresarial 42.267.869 ALESSANDRO LUIZ DA SILVA		E-mail alessandrosilva972@gmail.com	
Endereço RIO CONGO, 972, RIACHO DAS PEDRAS		Município Contagem - MG	CEP 32280-430
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2024*			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 19/06/24  
Assinado 1610670442  
16 95558457

Recebemos  
Contagem, 20 de Junho de 2024

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, ALESSANDRO LUIZ DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **42.267.869/0001-47**, com sede **RUA RIO CONGO, n° 972, Bairro RIACHO DAS PEDRAS, CEP 32.280-430**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **ALESSANDRO LUIZ DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **062.574.016-58**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.









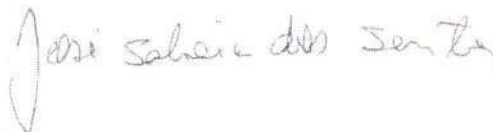


## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

<b>TERMO:</b> 001/2024	
<b>LOCAL/REGIONAL:</b> Eldorado	<b>MÊS / ANO:</b> Maio/2024
<b>ATIVIDADE:</b> Oficina de lazer cultura	
<b>NOME DO OFICINEIRO (A):</b> Alessandro Luiz da Silva	
<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais</b> <b>13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários</b> <b>14:00 às 16:00 – Oficina de lazer e cultura</b> <b>16:00 às 16:30 – Lanche</b> <b>16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais</b>
<b>RELATÓRIO</b>	Reconhecendo o passado A proposta foi fazer um passeio no museu de artes e ofícios, para que os idosos voltassem um pouco ao passado, revendo alguns objetos do passado e resgatando memórias em conjunto e ao mesmo tempo promovendo um momento de lazer aos mesmos.

**DATA DA ENTREGA:** 31/05/2024

**RESPONSÁVEL/ COORDENADOR:**



Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 Cl 1 Conta 03003817-3 C2 5 Série AAA Cheque nº 300163 C3 6 RS # 3 120,00 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil cento e vinte reais

a Alexandre Luiz da Silva

**CAIXA**

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG  
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397  
CONTAGEM - MG  
CONFECÇÃO - 04/24

Contagem, 19 de junho de 2024  
*Alexandre Luiz da Silva*

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II  
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2023

